



SOLICITAÇÃO DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 156/2025

Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025

A Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, após análise da fase de propostas do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, vem expor e solicitar o que segue:

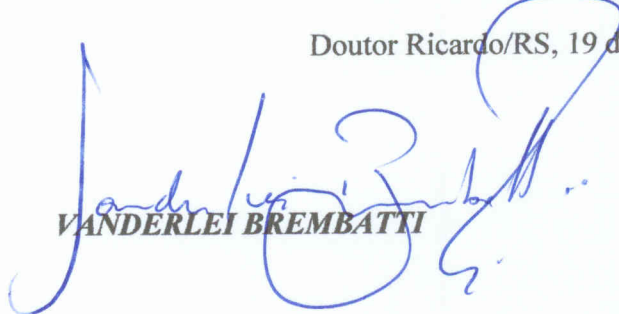
Durante a fase de análise, verificou-se a participação de apenas uma empresa licitante, cuja proposta não atendeu à exigência de apresentação dos valores com quatro casas decimais após a vírgula. Tal inconsistência resultou em um valor apresentado totalmente inexecuível, quando comparado ao valor de referência constante no Termo de Referência.

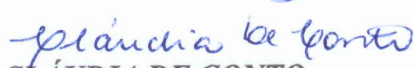
Diante disso, considerando a necessidade de assegurar a exequibilidade das propostas, a competitividade do certame e a observância ao interesse público, entendemos necessária a adoção das seguintes providências:

- O adiamento da sessão pública por razões técnicas devidamente justificadas;
- A retroação do procedimento para a fase de recebimento de propostas, com designação de nova data de abertura.

Encaminha-se a presente solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para apreciação e despacho.

Doutor Ricardo/RS, 19 de agosto de 2025.


VANDERLEI BREMBATTI


CLÁUDIA DE CONTO


ALCIONE SGARI



DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 156/2025

Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025

Considerando que, na fase de análise das propostas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, constatou-se a participação de apenas uma empresa licitante;

Considerando que a referida proposta não observou a exigência de apresentação dos valores com quatro casas decimais após a vírgula, resultando em um valor totalmente inexequível quando comparado ao valor de referência definido no Termo de Referência;

Considerando, por fim, a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a ampla competitividade, a transparência e a lisura do certame;

Determino:

O adiamento da sessão pública da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, do Processo Administrativo nº 156/2025, por questões técnicas devidamente justificadas;

A retroação do processo licitatório para a fase de recebimento de propostas, com nova designação da data de abertura para o dia **03 de setembro de 2025, às 08h30min**, no Portal de Compras Públicas;

A publicação do devido aviso de adiamento nos meios oficiais, preservando-se todas as demais condições do edital.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.

Doutor Ricardo/RS, 19 de agosto de 2025.

ALVARO JOSE

GIACOBBO:50316273015

ALVARO JOSÉ GIACOBBO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ALVARO JOSE

GIACOBBO:50316273015



AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

O Prefeito Municipal de Doutor Ricardo/RS, torna público o adiamento do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 156/2025, por questões técnicas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (incluindo mão de obra e fornecimento de materiais), necessários para execução de **Obra de Infraestrutura de acesso à Orla da Lagoa Albino Stieven**, com a construção de praça, que contará com estacionamento, pista de caminhada e quadra de vôlei de areia, totalizando uma área de intervenção de 4.586,70m², localizada na Rodovia RS/332, no Km 21, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo - RS, de acordo com o Projeto Básico, a Planilha Orçamentária, o Memorial Descritivo, o Cronograma Físico Financeiro, os Encargos Sociais, BDI, ART e do CONTRATO DE REPASSE Nº972202/2024/MTUR/CAIXA.

Fica designada a nova data de abertura para o dia **03/09/2025, às 08 horas e 30 minutos** (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Doutor Ricardo/RS, 19 de agosto de 2025.

ALVARO JOSE

GIACOBBO:50316273015

Assinado de forma digital por

ALVARO JOSE

GIACOBBO:50316273015

ALVARO JOSÉ GIACOBBO

Prefeito Municipal